

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60  
NIRE nº 413.000.19886  
Companhia Aberta  
Categoria A

## FATO RELEVANTE

A ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Emílio Bertolini 100 (“Companhia”), vem a público, em cumprimento ao previsto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002 (“Instrução CVM n.º 358”) e para os fins do artigo 7º da Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 (“Instrução CVM n.º 471”), divulgar aos acionistas e ao mercado em geral o que segue:

- 1) Na presente data, foi protocolizado junto a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”), o pedido de análise prévia de registro de distribuição pública da 8ª (oitava) Emissão, de Debêntures Quirografárias e Não Conversíveis em Ações, em até Duas Séries, da Companhia (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), no montante total de até R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) (“Oferta Base”), que poderá ser elevado em até 35% (trinta e cinco por cento) no caso de excesso de demanda, por parte dos investidores (“Green Shoe” e “Hot Issue”), podendo atingir o volume total de R\$ 810.000.000,00 (oitocentos e dez milhões de reais) (“Oferta”). As Debêntures serão distribuídas nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), sob o regime de garantia firme de subscrição e integralização para a Oferta Base, com a intermediação do Banco Itaú BBA S.A. (“Coordenador Líder”), Banco Santander (Brasil) S.A. (“Banco Santander”) e Banco Votorantim S.A. (“Banco Votorantim”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Banco Santander, “Coordenadores”). A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma das séries, bem como a taxa final aplicável para remuneração das Debêntures, serão determinadas por procedimento de coleta de intenções de investimento nas Debêntures (*bookbuilding*), conduzido pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, §§ 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sendo certo que a 1ª Série, com prazo de 5 anos, será remunerada com base na variação da Taxa DI over Extra-Grupo, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP” e “CDI” respectivamente) acrescido exponencialmente de spread equivalente a até 1,85% ao ano e a 2ª série, com prazo de 7 anos, será atualizada monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA”) e terá uma remuneração determinada por um spread de até 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano acrescida à taxa anual indicativa divulgada pela ANBIMA para as Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B). Como garantia do fiel e pontual cumprimento das obrigações decorrentes das Debêntures e da Emissão, as sociedades controladas ALL – América Latina Logística Malha Sul S.A.; ALL – América Latina Logística Malha Oeste S.A.; ALL – América Latina Logística Malha Paulista S.A.; e ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A. prestarão fiança em favor dos Debenturistas, obrigando-se solidariamente como fiadoras e principais pagadoras de todas as obrigações oriundas das Debêntures e da Emissão, conforme estabelecido na Escritura de Emissão.

- 2) As Debêntures serão registradas para (a) distribuição no mercado primário por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada por meio da CETIP; e (b) negociação no mercado secundário por meio do SND – Módulo Nacional de Debêntures, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP. Os Módulos SDT e SND, respectivamente, são administrados e operacionalizados pela CETIP; e/ou (c) distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário através do Sistema BOVESPAFIX (“BOVESPAFIX”), administrado pela Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros de São Paulo (“BM&FBOVESPA”), sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”).
- 3) Os recursos oriundos das Debêntures serão utilizados para melhora do perfil da dívida e alongamento do prazo, conforme a estratégia da Companhia.
- 4) Este Fato relevante tem por objetivo divulgar aos acionistas e ao mercado os fatos e eventos aqui descritos em cumprimento ao artigo 157, § 4º, da Lei das S.A. e à Instrução CVM nº 358 e para os fins do artigo 7º da Instrução CVM nº 471, não se tratando, portanto de venda, promessa de venda, oferta à venda ou aceitação de pedido de venda de valores mobiliários. Ademais, este Fato Relevante refere-se à emissão pública de debêntures por uma companhia brasileira, estando sujeito às exigências de divulgação praticadas no Brasil, que costumam diferir das exigidas em outros países.
- 5) Mais informações sobre a Oferta, incluindo a minuta do prospecto preliminar da Oferta, podem ser obtidas no site da Companhia ([www.all-logistica.com/ri](http://www.all-logistica.com/ri)).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca da evolução do assunto objeto dessa comunicação.

Curitiba, 04 de março de 2011.

Rodrigo Barros de Moura Campos  
Diretor de Relações com Investidores